



SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03.001/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 001/2019

O Diretor Administrativo da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso para Emprego Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 10 de dezembro de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2019.

Sandro Alex Russo Valera
Diretor Administrativo

Maria de Fátima Werneck Lange
Diretora Técnica